



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1967

52
2 m-7
P. L. de 7

ASSUNTO
TRIBUTOS DA FUNDIÇÃO

INICIATIVA:
P. L. DE 7

HISTÓRICO:
Conceder o título honorífico de CIDADÃO
CAÇOEIRO DA PÁTRIA ao Sr. Sebastião Rogério.

A U T U A Ç Ã O
Aos _____ dias do mês de _____ do ano de
mil novecentos e sessenta e sete, autuo o Prefeito Municipal
supra-citado e mais documentos que se seguem

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1967

52
6
2 m-7
P. L. de 7

ASSUNTO
PROPOSTA DE LEI Nº 1

INICIATIVA:
EXTRAORDINÁRIA DO GOVERNADOR

HISTÓRICO:
Concedida a licença remunerada ao Sr. JOSÉ CARLOS
CACHOEIRO de Sá, Prefeito Municipal.

AUTUAÇÃO
Aos _____ dias do mês de _____ do ano de
mil novecentos e sessenta e sete, autúo o Prefeito Municipal
supra-citado e mais documentos que se seguem

[Handwritten signature]

Projeto Lei Nº 1/67

(Rubrica do Presidente)

Artigo 1º..... É concedido ao Senhor OCTACÍLIO ROGÉRIO, o título de Cidadão Cachoeirense, pelos bons serviços prestados ao desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim.

Artigo 2º..... O título de Cidadão Cachoeirense deverá ser entregue em sessão pública da Câmara Municipal, marcada especialmente para este fim, em comemoração ao Centenário da Cidade.

Artigo 3º..... A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 2 de março de 1967.

MELCHISEDECK SANDOVAL - VEREADOR

Justificativa:-

Octacílio Rogério, é figura conhecida e respeitada em nossa cidade como comerciante e industrial. Nasceu na vizinha cidade de Alegre, nos idos de 1910, precisamente dezesseis anos antes de se instalar em nossa terra como mecânico, em 10 de outubro de 1926, um dia após o seu aniversário. Em 1930 já era profissional conceituado, tendo por esta época feito curso de aperfeiçoamento na General Motors. Em 1938 inicia sua vida como comerciante, ainda no ramo de mecânica, pois o objeto de seus negócios eram ~~em~~ máquinas agrícolas, motores elétricos e motores diesel; em 1940 desfaz-se a firma Alves & Rogério, e inicia-se a firma individual Otacílio Rogério que só é modificada em 1953 com a sua transformação em Octacílio Rogério

Rogério & Filho, com a entrada de Otamar Rogério, seu filho. -- Inicialmente dedicada as atividades comerciais e a môtagem de - máquina agrícolas, transforma-se em indústria com a fundição a - cêrca de seis anos, e a construção de máquinas para ração, des- polpadores para café, engenhos para madeira, etc. Recentemente, mais um impulso é dado à nossa cidade pelo dinamismo e capacida - de de Octacilio Rogério - é criada a firma Rogério Zanette & - Cia, instalada na Av, Santos Neves, lá perto do trevo, onde se lamina o ferro, transformando-o em vergalhões redondos ou ferro chato. Com esta nova indústria permite Octacilio Rogério a au- to suficiência de nossa cidade, com referência a vergalhões, o que se fosse medir em termos internacionais significa a poupan- ça de divisas. O desenvolvimento de nossa terra é devido a ho- mens como êste, de capacidade técnica, de capacidade de traba- - lho e com o arrôjo, de aos cinquenta e seis anos lançar-se em - empreendimento deste porte; é bom frizar que a nova indústria - foi totalmente instalada com maquinaria fabricada na velha in- - dústria de Octacilio Rogério & Filhos, ali na Av. Santos Neves. Homens como êste Cachoeiro precisa dignificar, ~~o~~ honrar e home- nagear para serem apontados com exemplos de como servir a sua terra de adoção.

Sala de Sessões, 2 de março de 1967.


MELCHISEDECK SANDOVAL - VEREADOR

Do vereador Paulo Sandoval, para o relatório de Comissão - Pres. 02/3/67

2=01-
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 1/67

Nº 167

Iniciativa do Vereador MELCHISEDECK SANDOVAL

RELATÓRIO:

Nada mais justo que premiar as pessoas ilustres de nosso município, provindas de outras plagas e que aqui se destacaram pelas suas obras, o seu trabalho e a operosidade, progredindo e fazendo do Cachoeiro progredir.

Otacílio Rogério é, sem dúvida, um expoente no ramo de suas atividades comerciais e industriais, tendo dado a Cachoeiro uma relevante parcela no caminho do seu desenvolvimento, que o tornou credor da admiração de toda a nossa comunidade.

Sua indústria - uma das mais importantes do município -, contribuiu com a cidade, conforme expõe o autor do projeto, tornando-a autosuficiente, com relação a produção de vergalhões, bem como distingue-se pelo fabrico de inumeros tipos de maquinas uteis a diversos fins.


Os dados biográficos de Otacílio Rogério, citados na justificativa retro são por si sos suficientes para que o consideremos, mesmo, um autentico cachoeirense, o que robustece a oportuna iniciativa do presente projeto de lei.

Desta sorte, merecida é a homenagem, pelo que somos de.

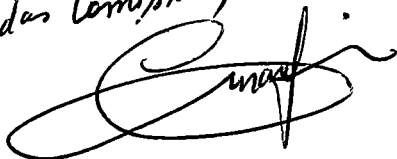
PARECER

que a matéria é legal e constitucionalmente merece sua aprovação. Quanto a redação, sugerimos seja suprimida a parte final do artigo 2º: "em comemoração ao Centenario da Cidade", devendo, ainda, ser corrigida a concordancia; no artigo 3º, levando-se ao plural a palavra "revogada".

Sala das Comissões, 5 de março de 1967.


Paulo Roberto da Costa Mattos
- RELATOR -

Parecer
O presente projeto não fere
nenhum dispositivo legal e
é, portanto constitucional.
Sala das Comissões, 9 de março de 1967



De acordo com o
parecer do Sr. Vereador
Joaquim Adalberto
Lima
09/3/67
de Albuquerque

Artigo 1º..... É concedido ao Senhor OCTACILIO ROGÉRIO, o título de Cidadão Cachoeirense, pelos bons serviços prestados ao desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim.

Artigo 2º..... O título de Cidadão Cachoeirense deverá ser entregue em sessão pública da Câmara Municipal, marcada especialmente para este fim, em comemoração ao Centenário da Cidade.

Artigo 3º..... A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 2 de março de 1967.

MELCHISSEDECK SANDOVAL - VEREADOR

Justificativa:-

Octacilio Rogério, é figura conhecida e respeitada em nossa cidade como comerciante e industrial. Nasceu na vizinha cidade de Alegre, nos idos do 1910, precisamente dezesseis anos antes de se instalar em nossa terra como mecânico, em 10 de outubro de 1926, um dia após o seu aniversário. Em 1930 já era profissional conceituado, tendo por esta época feito curso de aperfeiçoamento na General Motors. Em 1938 inicia sua vida como comerciante, ainda no ramo de mecânica, pois o objeto de seus negócios eram ~~de~~ máquinas agrícolas, motores elétricos e motores diesel, em 1940 desfez-se a firma Alves & Rogério, e inicia-se a firma individual Otacilio Rogério que só é modificada em 1953 com a sua transformação em Octacilio Rogério

Rogério & Filho, com a entrada de Otamar Rogério, seu filho. -- Inicialmente dedicada as atividades comerciais e a motagem de -- máquinas agrícolas, transforma-se em industria com a fundição a cerca de seis anos, e a construção de máquinas para ração, despolpadores para café, engenhos para madeira, etc. Recentemente, mais um impulso é dado à nossa cidade pelo dinamismo e capacidade de Octacilio Rogério -- é criada a firma Rogério Zanotte & -- Cia, instalada na Av. Santos Neves, lá perto do trevo, onde se lamina o ferro, transformando-o em vergalhões redondos ou ferro chato. Com esta nova industria permite Octacilio Rogério a auto suficiência de nossa cidade, com referência a vergalhões, o que se fosse medir em termos internacionais significa a poupança de divisas. O desenvolvimento de nossa terra é devido a homens como este, de capacidade técnica, de capacidade de trabalho e com o arrojo, de aos cincoenta e seis anos lançar-se em empreendimento deste porte, é bem frizar que a nova industria -- foi totalmente instalada com maquinaria fabricada na velha industria de Octacilio Rogério & Filhos, ali na Av. Santos Neves. Homens como este Cachoeiro precisa dignificar, de honrar e homenagear para serem apontados com exemplos de como servir a sua terra de adoção.

Sala de Sessões, 2 de março de 1967.


MEICHISECK SANDOVAL - VEREADOR

Projeto Lei Nº 1/67

Artigo 1º..... É concedido ao Senhor OCTACILIO ROGÉRIO, o título de Cidadão Cachoeirense, pelos bons serviços prestados ao desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim.

Artigo 2º..... O título de Cidadão Cachoeirense deverá ser entregue em sessão pública da Câmara Municipal, marcada especialmente para este fim, em comemoração ao Centenário da Cidade.

Artigo 3º..... A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 2 de março de 1967.


MELCHISEDECK SANDOVAL - VEREADOR

Justificativa:-

Octacilio Rogério é figura conhecida e respeitada em nossa cidade como comerciante e industrial. Nasceu na vizinha cidade de Alegre, nos idos de 1910, precisamente dezesseis anos antes de se instalar em nossa terra como mecânico, em 10 de outubro de 1926, um dia após o seu aniversário. Em 1930 já era profissional conceituado, tendo por esta época feito curso de aperfeiçoamento na General Motors. Em 1938 inicia sua vida como comerciante, ainda no ramo de mecânica, pois o objeto de seus negócios eram ~~para~~ máquinas agrícolas, motores elétricos e motores diesel, em 1940 desfaz-se a firma Alves & Rogério, e inicia-se a firma individual Otacilio Rogério que só é modificada em 1953 com a sua transformação em Octacilio Rogério

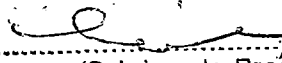
Rogério & Filho, com a entrada de Otamar Rogério, seu filho. -- Inicialmente dedicada as atividades comerciais e a motagem de -- máquina agrícolas, transforma-se em industria com a fundição a -- cerca de seis anos, e a construção de máquinas para ração, des- -- polpadores para café, engenhos para madeira, etc. Recentemente, -- mais um impulso é dado à nossa cidade pelo dinamismo e capacida -- de de Octacilio Rogério - é criada a firma Rogério Zanette & -- Cia, instalada na Av. Santos Neves, lá perto do trevo, onde se -- lamina o ferro, transformando-o em vergalhões redondos ou ferro -- chato. Com esta nova industria permite Octacilio Rogério a au- -- to suficiência de nossa cidade, com referência a vergalhões, o -- que se fosse medir em termos internacionais significa a poupan- -- ça de divisas. O desenvolvimento de nossa terra é devido a ho- -- mens como este, de capacidade técnica, de capacidade de traba- -- lho e com o arrojo, de aos cinquenta e seis anos lançar-se em -- empreendimento deste porte, é bom frizar que a nova industria -- foi totalmente instalada com maquinaria fabricada na velha in- -- dustria de Octacilio Rogério & Filhos, ali na Av. Santos Neves. -- Homens como este Cachoeiro precisa dignificar, ~~ho~~ honrar e home- -- nagear para serem apontados com exemplos de como servir a sua -- terra de adoção.

Sala de Sessões, 2 de março de 1967.


MELCHISEDECKSANDOVAL - VEREADOR

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.

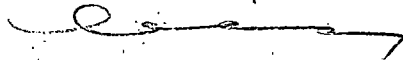
Sala das Sessões, 23/3/1967



(Rubrica do Presidente)

Inquirido, a pedido
do autor.

Em 6-4-67



REMESSA

Aos 2 de março de 1967 faço remessa

destes autos à Comissão de Contas -
ed. jul. e Rubens

[Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

Aos 7 dias de março de 1967

faço juntada a estes autos da parte de
Comissão de Contas ed. jul. e Rubens

que adiante segue do que faço este termo.

Eu, [Signature]
Secretário da Câmara, o escrevi

CERTIDÃO

~~Com~~ ante desta para certificada có-
pia do Gazet de le. n.º 1167, e de parte
de Comissão de Contas, jul. e Rubens
ed. em Seção de

Com. Municipal, 16 de março de 1967.

[Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO ACÍ A AGUARDE-
SE O PRAZO REGIMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE
EMENDAS.

Câmara Municipal, 16-3-67

[Signature]
Presidente

Sr. Presidente

Decorrido o prazo regimental,
nenhuma emenda foi apresentada.

Em 23 / 3 / 67

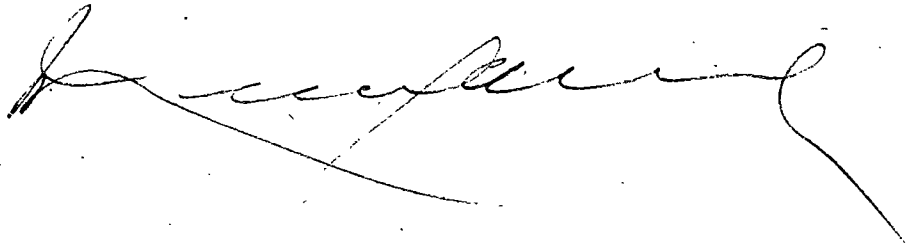
[Signature]
SECRETÁRIO

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Municipal

Aracaju, 07 de Novembro de 1967.
Incluído na Pauta da Sessão Ordinária
do dia 14-XII-67.
Em 07-XII-67.
Celso B. B.

O vereador infra assinado, no uso de
sua atribuições legais, requer o desquivamento do Projeto
de Lei 1/67, que concede o título de Cidadão Aracajuense a
Getúlio Régis, e sua inclusão na pauta de votação.

Sala de Sessões, 7 de Novembro de 1967



Fluvi L. Suci cento e
pauas municipal e fachuens e Stajem

Merquiva-re

Em 25-03-68

deleibon

O Seced, supra fume do, no uso
de suas atribuiçoes legais, em refer a referida
de parte e para frente do fuvamento do
projeto e sua autoria que tem o numero
1/67, que foram o titulo de cidade fachuens
do L. Stajem referida.

fachuens e Stajem, do dia 25 de Maio de 1968

~~deleibon~~

DATA
02.5.67

DESTINO:

NÚMERO
004/67

CÓDIGO:

Arquivo LpL 313/cm